



Ofício nº 02/2023 - PCFOCMS

Exmo. Dr.

**PETERSON ALMEIDA BARBOSA**

Promotor de Justiça

Eminente promotor, vimos através do presente expediente encaminhar informações sobre as infundadas denúncias apresentadas em face da *novel gestão da Câmara Municipal de Salgado (SE)*.

A princípio deseja informar que não procede a utilização do veículo institucional para atividades próprias do Presidente, devidamente evidenciado pela falta de provas acostadas com a anêmica denúncia.

Em referência aos gastos com combustível, necessário informar que *novel* administração da Câmara Municipal tomou posse em janeiro de 2023 e, mediante senso de responsabilidade administrativa reduziu o gasto com combustíveis, senão vejamos:

Consta na denúncia que a atual gestão, no período de janeiro a junho de 2023 auferiu um gasto com combustível de R\$ 14.124,76 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), ocorre, entretanto, que para o mesmo período do ano de 2022, a gestão anterior gastou R\$ 21.431,45 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), demonstrando que a atual gestão, em respeito à economicidade, reduziu o gasto em R\$ 7.306,69 (sete mil, trezentos e seis reais e sessenta e nove centavos).

Tal redução se deu pelo uso racional do veículo, que mesmo se tratando de início de gestão, manteve a razoabilidade para o consumo de combustível.

Entende, eminente representante do Ministério Público, que tais fatos articulados na denúncia são fruto de mente fértil que se encontra insatisfeito(a) com as mudanças apresentadas no Poder Legislativo Municipal, tal qual a evidente publicidade dos atos e das sessões da Câmara de Vereadores.

Diante dos argumentos apresentados, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos e pugnamos pelo **arquivamento** sumário da denúncia.

Nada mais a tratar, antecipadamente agradecemos.

  
**AMARAL VALERIANO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal